



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.685
de 26 de novembro de 2024.

“Denomina de “Jair Ronaldo Fragozo”, o Campo de Futebol localizado na Rua Narciso Taborda, nº 10, Chácara Recreio do Havaí.”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

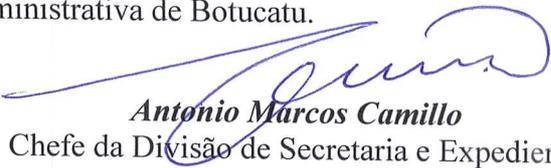
Art. 1º Fica denominado de **“Jair Ronaldo Fragozo”**, o Campo de Futebol, localizado na Rua Narciso Taborda, nº 10, Chácara Recreio do Havaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de novembro de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de novembro de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente